



LEI Nº 1.745 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: VEREADOR PAULINHO – PSDB

Denomina de “JULIANA ROSA DE SIQUEIRA” o Posto de Saúde da localidade de João Carro.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde “JULIANA ROSA DE SIQUEIRA, o posto de saúde localizado na comunidade de João Carro, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 21 de novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães